



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruguaiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguaiana.rs.gov.br)



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Documento:** Projeto de Lei nº035/2020 protocolo nº0318/2020/LEG

**Procedência:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Elton da Rocha

**Assunto:** “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, de profissionais à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU”.

**PARECER:**

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “dispõe sobre contratações, por tempo determinado, de profissionais à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU”.

Analisando o presente projeto de lei sob o ponto de vista orçamentário e ante o exposto, o presente parecer opina como FAVORÁVEL a sua TRAMITAÇÃO, pois, não causa nenhum prejuízo financeiro aos cofres públicos.

Sala das Comissões, em 07 de Julho de 2020.

Aprovado Parecer

em 13 / 07 / 20

  
ELTON DA ROCHA  
Relator

VOTO:  
De acordo:

Contrário:

